

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Processo nº: IXCP 001-04/2021	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia (APAE)		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número: 001/2021 Termo Aditivo 05
Período: Mês MAIO de 2023 (parcela 05)		
(X) 1º Meta (X) 2º Meta (X) 3º Meta (X) 4º Meta () 5º Meta (X) 6º Meta (X) 7º Meta		
Valor Repassado no período (Repasse realizado em 02/05/2023): R\$ 95.933,60.		

RELATORIO DE ATIVIDADES PREVISTAS (Conforme item 3 do plano de trabalho):

Meta 01- Atender pessoas com deficiência (programado 112);

Meta 02 - Ajudar no pagamento dos profissionais;

Meta 03 - Pagamento de encargos trabalhistas/previdenciários;

Meta 04 – Pagamento de serviço terceirizado;

Meta 05 - Compra de materiais didático-pedagógico e material escolar;

Meta 06 – Pagamento de despesa com transporte escolar;

Meta 07 – Pagamento de benefício para funcionários (vale alimentação).

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme Relatório de Cumprimento do objeto pode-se observar que a organização recebeu o repasse de recursos da parceria no dia 02/05/2023, referente à quinta parcela, na importância total de **R\$ 95.933,60**. O valor em questão foi utilizado para cobrir despesas da instituição de acordo com as metas previstas em Plano de Trabalho.



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

As ações executadas foram de atendimento a pessoas com deficiência; Ajuda no pagamento de encargos trabalhistas e previdenciários de servidores da OSC; Pagamento de serviço terceirizado; Pagamento de transporte escolar e pagamento do benefício para os funcionários (vale alimentação).

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: **R\$ 95.933,60.**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

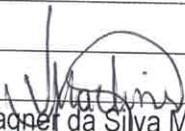
Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data 15/12/2023


Vagner da Silva Martins
Setor de Políticas Públicas

Vagner da Silva Martins
Agente Administrativo
Matrícula: 7116